



PARECER

Parecer nº 62, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 067, de 2025

Data do Ingresso: 30/07/2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo obter autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Aspectos Técnicos:

Em seu art. 1º consta a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão alocados os créditos especiais pretendidos.

Em seu Art. 2º indica as dotações/rubricas que servirão de fonte de custeio.

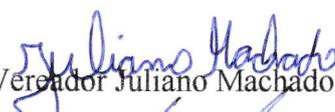
Analisada a Lei Orçamentária para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3.874/2024), observa-se que a dotação/rubrica a ser especificamente criada não constou na mesma, sendo viável a criação do crédito especial pretendido.

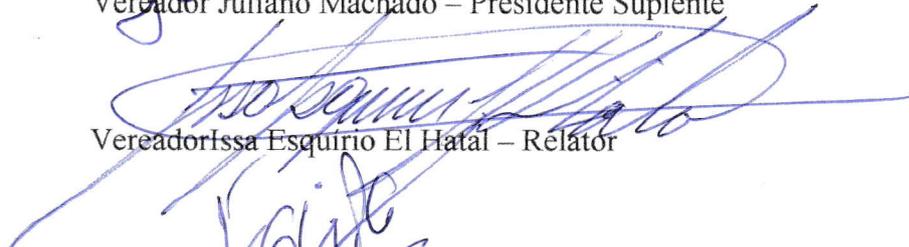
Conclusão:

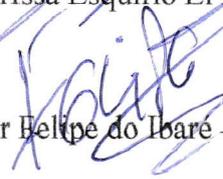
Após análise desta Comissão no que se refere ao aspecto técnico /orçamentário, constatou-se que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de agosto de 2025.


Vereador Juliano Machado – Presidente Suplente


Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator


Vereador Felipe do Ibare – Revisor Suplente